

PORTARIA Nº 352/2021/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 014/2020, instaurado pela Portaria nº 563/2020/CGE-COR/DETRAN, publicada no DOE em 06 de novembro de 2020, página 31, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo artigo 82, §2º da Lei Complementar nº 207/2004;

Considerando a homologação do resultado definitivo do processo seletivo para lotação de servidores nas unidades setoriais de correção do Estado de Mato Grosso, conforme Edital nº 10/2020-CGE-MT, publicada no DOE no dia 10 de agosto de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Substituir a Sra. Adna Araújo de Oliveira, matrícula funcional nº 225452, servidora do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN-MT pelo Sr. Jefferson Lopes de Souza, matrícula funcional nº 131683, servidor da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, para, na condição de Defensor Dativo da acusada B. C. C. V., acompanhar o Processo Administrativo Disciplinar nº 014/2020, instaurado pela Portaria nº 563/2020/CGE-COR/DETRAN e adotar as demais providências pertinentes e necessárias a fim de garantir a acusada a Ampla Defesa e o Contraditório, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 207/2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 02 de junho de 2021.

Edward Henrique Lopes dos Santos

Presidente da Comissão Processante

PAD nº 014/2020

Original Assinado*

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8b740dd6

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar